

Ano XXIV nº 6397 – 12 de agosto de 2021 Deputados aprovam MP que pode alterar jornada dos bancários



A Câmara dos Deputados aprovou na noite de terça-feira (10/08), por 304 votos a 133, a Medida Provisória (MP) nº 1045, que aprofunda a reforma Trabalhista e reduz a proteção aos trabalhadores e trabalhadoras. Uma das emendas inseridas no texto pode afetar a jornada de trabalho dos bancários.

A proposta encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo de Jair Bolsonaro, sofreu mais de 400 emendas que alteram regras de contratação e demissão, restringem a fiscalização e reduzem as possibilidades de acesso à Justiça do Trabalho.

“O projeto original previa apenas a renovação da vigência do Programa de Manutenção de Emprego e Renda, suspensão de contratos de trabalho e de redução proporcional de jornadas e salários em 25%, 50% ou 70%, da mesma forma como foi realizado no auge da pandemia da Covid-19, no ano passado. Mas, diversos ‘jabutis’ foram incluídos no projeto, que se transformou neste ‘frankenstein’”, observou o secretário de Relações de Trabalho e responsável por acompanhar as questões de interesse da classe trabalhadora que tramitam no Congresso Nacional pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jeferson Meira, o Jefão.

Os ‘jabutis’ são emendas estranhas ao tema principal do projeto. Um dos ‘jabutis’ inseridos no projeto é a emenda 40, que ataca a jornada de seis horas dos bancários e reduz o adicional das horas extras. A categoria estará sujeita a ter a jornada estendida para 8 horas mediante acordo individual ou acordo coletivo, reduzindo para 20% o adicional pelas horas extras que passam a compor a jornada normal de trabalho (sétima e oitava horas). Hoje, a legislação determina que a hora extra seja paga com adicional de 50% (segunda a sábado) e 100% (domingos ou feriados).

Leia a matéria completa em: <http://www.sindbancariospetropolis.com.br/> e <https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis>

Lucro dos 4 maiores bancos sobe 90% em um ano e é o 3º maior da história

O lucro líquido trimestral dos maiores bancos brasileiros com ações negociadas em Bolsa somou R\$ 23,161 bilhões no segundo trimestre. O resultado representa alta de 90% em relação ao mesmo período do ano passado, quando Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil e Santander lucraram R\$ 12,164 bilhões. Na comparação com o primeiro trimestre de 2021 (R\$ 18,609 bilhões), o ganho aumentou 24,5%.

Em termos reais, ou seja, considerando a variação da inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o lucro recorde ainda é o do quarto trimestre de 2019 (R\$ 23,650 bilhões), de acordo com levantamento feito para o UOL pela empresa de informações financeiras Economatica. Depois, vem o resultado do segundo trimestre de 2015, de R\$ 23,220 bilhões. E, então, em terceiro lugar, o de agora, do segundo trimestre.

Itaú Unibanco lidera no segundo trimestre de 2021. Os maiores lucros dos grandes bancos brasileiros foram, pela ordem, do Itaú Unibanco, seguido por Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Confira os números abaixo:

Itaú Unibanco: R\$ 7,56 bilhões

Bradesco: R\$ 5,974 bilhões

Banco do Brasil: R\$ 5,524 bilhões

Santander: R\$ 4,103 bilhões

